



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 566/2017
São Luís, junho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4197/2017,

R E S O L V E

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor LUCAS SILVA DE CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 7ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161820, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Caxias, respondendo pelos acervos processuais A e B desta unidade, nos períodos de 12 a 14/6/2017 e 19 a 28/6/2017.

2-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 12 (doze) diárias ao mencionado magistrado, para viajar à cidade de Caxias, a fim de desempenhar a função supra elencada.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 12 a 14/6/2017 e 19 a 28/6/2017, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho São Luís/Caxias/São Luís via terrestre, em veículo próprio, bem como a necessidade de permanecer naquela cidade nos dias 24 e 25/6/2017, em virtude de audiências agendadas para a manhã do dia 26/6/2017, conforme informações constantes nos documentos 1, 2 e 3 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jgf